

MATRÍCULA Nº 5.004

DATA: 02-09-1987

IMÓVEL: UMA CASA DE MORADA E RESPECTIVO TERRENO, situados nesta cidade, na Rua Bueno Brandão esquina com a Rua Dr. Garção Stockler, a casa feita de tijolos, coberta de telhas francesas, assoalhada, forrada, com instalações elétricas e sanitárias, e o respectivo terreno, com a área de 442,00 ms², com as seguintes confrontações e dimensões: Pela frente com a Rua Bueno Brandão, na extensão de 17,00 ms; de um lado com a Rua Dr. Garção Stockler, na extensão de 26,00 ms, de outro lado com Helena Paganelli, na extensão de 26,00 ms, e, pelos fundos com João Gonçalves de Carvalho, na extensão de 17,00 ms. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO LUIZ FERNANDES E SUA MULHER EDDY FERNANDES, brasileiros, casados, aposentados, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº 060.024.046-00 e 487.136.276-00. REGISTRO ANTERIOR: Nº 8.476- do livro 3-K. Dou fé.

Lambari, 02 de setembro de 1987.
Oficial: *Anna Rita Pires Lelva*

R.1/5.004 - livro 2-R fls. 159 - 02-09-1987

Que, nos termos da escritura pública de hipoteca, lavrada nas notas do 1º tabelião da cidade de Cambuquira-MG, Renato Coelho de Moura, no livro 83, fls. 041, em data de 02-09-87, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca, em favor de JOAQUIM LUIZ FERNANDES, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 589.570.226-00, residente nesta cidade digo, residente em Cambuquira-MG, na Praça da Matriz, nº 66; para garantia de empréstimo da importância de C\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), cuja importância se obrigam a pagar os devedores hipotecários Sebastião / Luiz Fernandes e sua mulher Eddy Fernandes, acima qualificados, em data de 02 de fevereiro de 1990 (02-02-90) na cidade de Cambuquira, o valor de C\$5.200.000,00, representado este débito, por uma nota promissória de igual valor, e vencimentos, que ficam fazendo parte integrante deste registro, as demais cláusulas e condições, constantes da escritura. Os emolumentos e fundo judiciário, serão recolhidos no próximo dia útil. Dou fé.

Lambari, 02 de setembro de 1987.
Oficial: *Anna Rita Pires Lelva*

Av.2/5.004 - livro 2-R fls. 159 - 05-02-1990

procede-se a esta averbação, para constar a baixa da hipoteca, constante da presente matrícula, nos termos da autorização dada pelo Sr. Joaquim Luiz Fernandes, datada de 02-02-1990, com firma devidamente reconhecida, ficando o imóvel livre de ônus. Dou fé.

Lambari, 05 de fevereiro de 1990
Oficial: *Anna Rita Pires Lelva*

R.3/5.004 - livro 2-R fls. 159 - 21-02-1990 - nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º tabelião local, no livro 117 fls. 053, em data de 05-02-1990, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por EDSON MONTE BACHA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Suavita Monte Bacha, engenheiro, / CPF nº 125.061.926-20, residente em Belo Horizonte-MG, à Rua São Paulo, 2.500 apto. 404, Lourdes; pelo preço de C\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos). EMITIDA DOI. Dou fé.

Lambari, 21 de fevereiro de 1990
Oficial: *Anna Rita Pires Lelva*

Av.4/5.004 - livro 2-R fls. 159 - 12-11-1999 - procede-se a esta averbação, para constar a ampliação da construção da casa residencial, de 30,00 ms², constante de uma lavanderia, um banheiro, uma churrasqueira;

5
4
3
2
1

tipart

feitos de tijolos, forro de laje, telhas francesas, pisos de cerâmicas, banheiro azulejado até ao teto, cujo valor de lançamento é de R\$5.556,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais) e o habite-se data-se de 20-09-1999, conforme certidão da Prefeitura Municipal de nº1720/99, expedida por C.A.Krauss.CND/INSS nº 014551999-11624006-CEI:33.420.00146/60, conferido por S.C.V.Nogueira-do posto de arrecadação e fiscalização em T.Corações.Dou fé.

Lambari, 12 de novembro de 1999

Oficial: Paula Rita Puto da Silva

R.5/5.004-livro 2-R fls. 159 - 16-11-2.001-INCORPORAÇÃO- nos termos da Ata da 1a. alteração contratual da firma MB Capital S/C Ltda. datada de 31-10-2.001, da qual uma via foi arquivada e registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da cidade de Barueri-SP, sob o nº 150258 em 07-11-2.001, e também arquivada uma via neste cartório, o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado por seus proprietários, a firma MB CAPITAL S/C LTDA. CNPJ nº 03.435.459/0001-35, com sede à Alameda Araguaia, nº 933, 5º andar, conjunto 51, Barueri-SP representada por seus sócios Edson Monti Bacha e Suavita Monti Bacha, CPF nº 125.061.926-20 e 278.581.238-74, para integralização do capital social da referida firma; pelo valor de R\$93.269,94 (noventa e três mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Iserito de ITBI art. 156 § 2º inciso I- Constituição Federal e parecer da Prefeitura Municipal local, art. 85 lei 145/97. Dou fé.

Lambari, 16 de Novembro de 2.001

Oficial: Paula Rita Puto da Silva

R.6/5.004 - livro 2-R fls. 159 - 04-06-2002 - nos termos da escritura pública de hipoteca, lavrada nas notas do 1º Oficial do Cartório de Janeiro, tabelião José de Britto Freire Filho, no livro nº 4642, de fls. 107, ato 037, em data de 27-05-2.002, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em la. única e especial hipoteca, em concorrência de terceiros, em favor de BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A, com sede no Rio de Janeiro, à Av. Rio Branco, nº 110, CNPJ nº 69.394.079/0002-95, representado por Marcello Filahó Coutinho, CPF nº 015.640.317-05 e Walter Luiz Pereira Filho, brasileiros, economistas; para garantia das obrigações assumidas em razão do contrato de empréstimo com hipoteca de nº 06968872 firmado em 27-05-2002, cujas obrigações pecuniárias, são também representadas por uma nota promissória no valor de R\$722.538,48, (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) avalizada por Edson Monti Bacha, Diretor da firma devedora Water Management do Brasil Ltda. CPF nº 125.061.926-20; que, incorporam à presente hipoteca, as construções, benfeitorias, melhoramentos, instalações, máquinas e equipamentos existentes; a hipoteca terá vigência e efeito até que a totalidade do principal, juros comissões, encargos, despesas, multas, e o que mais houver com base no referido contrato, tenham sido pagas; as partes elegem o foro do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio, oriundo do presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; que para efeitos do art. 818 do C.C. juntamente com os outros imóveis, dados em garantia, o valor atribuído, foi o valor total do principal do contrato. Ficam fazendo parte integrante deste registro as demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé.

Lambari, 04 de junho de 2.002

Oficial: Paula Rita Puto da Silva

-segue fls. 102 do livro 2-AZ-

5
4
3
2
1

tfpart

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

continuação da matrícula nº 5.004 do livro 2-R fls. 159

IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL E RESPECTIVO TERRENO, situada nesta cidade a Rua Bueno Brandão, atualmente Rua Francisco de Castro Filho esquina com a Rua Garção Stockler.

Av.7/5.004-livro 2-AZ fls. 102 - 02-05-2003

PROCEDE-SE A Esta averbação, nos termos da autorização dada pelo Bank Boston Banco Múltiplo S/A, datada de 02-04-2003, assinada por Sérgio Borçari-gerente administrativo, para constar a baixa da hipoteca, que grava o imóvel constante da presente matrícula ficando livre e desembaraçado de ônus. Dou fé.

Lambari, 02 de Maio de 2003

Oficial: *[assinatura]*

Av.8/5.004 - livro 2-AZ fls. 102 - 27-03-2006- procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 627/06, datado de 23-03-2006, oriundo do Juízo de Direito Vara Empresarial do Rio de Janeiro, assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Helena Candida Lisboa Gaede, com o "Cumpra-se" do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Márcio Augusto O. Bueno; para constar que a alienação do imóvel acima, da presente matrícula fica condicionada à autorização daquele Juízo, a requerimento de Ecca - qua Soluções S.A. no proc. 2006.001.008667-5/medição Cautelar. Dou fé.

Lambari, 27 de março de 2.006

Oficial: *[assinatura]*

AV.9/5.004 - livro 2-AZ fls. 102 - 07-11-2011 - procede-se a esta averbação para constar para constar o cancelamento da AV. 008, nos termos do Of. nº 1.654/2010, do Cartório da 4ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Lafayette Campos, expedido nos Autos de nº 0008706-57.2006.8.19.0001(2006.001.008667-5) com cumpra-se do MM. Juiz de Direito desta Comarca em subst. Dr. Mauricio Navarro Bandeira de Melo. Dou fé.

Lambari, 07 de novembro de 2011.

Oficial: *[assinatura]*

R.10/5.004 - livro 2-AZ fls. 102 - 26-02-2014 procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula nos termos da certidão datada de 14-02-2014, expedida pela escrivão Judicial I, do Cartório da 27a. Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP, Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, extraída dos autos de nº 0147687-70.2003.8.26.0100 de Execução de Título extrajudicial requerido por Polaris Administração de bens Ltda, para pagamento devido à exequente. Valor da ação: R\$26.783,55. Depositários: Edson Monti Bacha. Suavita Monti Bacha e MB Capital S.A. Emolumentos: R\$20,74. Taxa de fiscalização Judicial: R\$6,46. Dou fé.

Lambari, 26 de fevereiro de 2014

Oficial: *[assinatura]*

5
4
3
2
1